

PORTARIA Nº 431/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Contrato nº 023/2020 - ESPORTE MULT PESCA LTDA

Processo: 305303/2020 Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Art. 1º. Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

- I. Fiscal do Contrato: WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL - Matrícula Nº 140500
- II. Fiscal Substituto do Contrato: JOSÉ EDUARDO DE MELO MARTINS - Matrícula Nº 225629
- III. Gestor do Contrato: JOSÉ EDUARDO DE MELO MARTINS - Matrícula Nº 225629
- IV. Gestor Substituto do Contrato: WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL - Matrícula Nº 140500

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c73aa72

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar